

DECRETO Nº 100/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 253/1993, de 13 dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 584/2011, de 21 de novembro de 2011, que dá nova redação à lei que institui o Conselho Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 584/2011, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de abril de 2020, e;

CONSIDERANDO, que a participação cada vez maior dos mais diversos segmentos da Sociedade Civil, legitima qualquer ato do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação de membro do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Viçosa do Ceará para o Biênio 2025-2027, para exercer mandato com início em 15 de abril de 2026 e término em 31 de julho de 2027, mediante a composição a seguir:

I - GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Marcelino Neta

Suplente: Maria de Fátima Oliveira Passos

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social

Suplente: Nayara Vieira Mapurunga

IV - USUÁRIOS

Representante do Distrito de Juá dos Vieiras

Titular: Maria Salisete da Cruz

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.


EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO